



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as próximas realizações dos festejos carnavalescos,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, nos dias 21 e 22 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, dia 23 de fevereiro, iniciar-se às 12 h e 30 min .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE FEVEREIRO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18.02.1977  
PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ PAG \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

MOCOCA 18.02.1977